DECRETO N.º 18370/2022

Nomeia o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos, composto pelos membros abaixo, com base no art. 222 da Lei Municipal n.º 2.574/2021.

Poder Público Municipal e Estadual		
Segmento	Membro titular	Suplente
Secretário de Planejamento	Nilton de Almeida	Bianca Cristina Schreiber
Secretário de Viação e Obras	Edimarcos Bonis Dal'Agnol	Deonir Caldato
Secretário Geral de Governo	Diego Celso Borsatti	Daniela Fazão
Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Cledimar Boaretto	Jonatan Santin
Engenheiro Civil lotado no Departamento de Gestão Urbana	Juscelino Thomazi	Raul Zanella
Arquiteto e Urbanista lotado no Departamento de Gestão Urbana	Ângela Latreille	Widael Jadal Refosco
Diretor do Departamento de Trânsito	Pedro de Jesus Colaço	Valmir Berdnarski
Representante da SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná	Evonir Perin	Osmar Moares Padilha
Representante da SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Alexandre Bianchini	Rita de Cassia Menegon Kapasi
Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino Superior		
Segmento	Membro titular	Suplente
Representante da ACEDV - Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Luis Carlos Peretti	Edilberto Minski
Engenheiro Civil	Jorge Augusto Didone, CREA-PR 174646/D	Celso Nothi, CREA-PR 162693/D
Arquiteto	Cleberson Antônio dos Santos, CAU-A 96036-5	Anderson G. de Azevedo CAU-A 138880-8

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças